



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2021

“DENOMINA GALPÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL “SÃO FRANCISCO” - COHAB NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE- ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominado de “Lauro Cezar Louzada – Berada”, o galpão da Associação dos Moradores do Conjunto Residencial “São Francisco” – COHAB na Sede do Município de Muniz Freire/ES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 02 de dezembro de 2021.

PROTOCOLO

Nº: 737 / 21

DATA: 03 / 12 / 21

HORÁRIO: 15 : 29 H

ASSINATURA: [Handwritten Signature]

IDENTIFICAÇÃO: [Handwritten Name]

AGENOR FAVORETO FILHO

Vereador

ANDERSON SARTORE
TÉCNICO LEGISLATIVO

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE





Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Mensagem ao Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2021

Homenagem ao saudoso **Sr. Lauro Cezar Louzada**, o popular Berada, para nominar o Galpão da Associação dos Moradores do residencial “São Francisco” – Cohab.

Lauro Cezar Louzada, conhecido popularmente pela alcunha de Berada, foi um brasileiro amante do bom futebol, esporte que sempre praticou desde ainda criança. Lauro Cezar Louzada, o Berada, nasceu no dia 07 de julho de 1953, sendo os seus pais: Lauro Louzada (in memoriam) e Ana Bosser Louzada. Cidadão nato que sempre morou e residiu em Muniz Freire, aprendeu com o pai, ainda adolescente a profissão de pedreiro, e com esta ocupação, ajudou a edificar várias obras no município. Foi com este ofício que Berada viveu dignamente até os últimos dias de sua vida.

Durante o período em que foi jogador de futebol passou a cultivar uma legião de incontáveis amigos, que aos poucos se foram ajuntando com os outros de seu cotidiano. O apelido de Berada, que ocasionalmente proporcionou a sua popularidade na sociedade, aconteceu por consequência de sua posição de lateral esquerda quando atuava para o CSC (Comercial Sport Club) time muniz-freirense de coração. Foi este time que o fez consagrar como um dos famosos jogadores entre seus contemporâneos. Desde os tempos de jogador do time infantil do Comercial Sport Clube, ocasião em que iniciou no popular esporte, através das mãos do Sr. Jonote da Silva Braga. Técnico e grande incentivador da garotada daquela saudosa época.

Lauro Cezar Louzada, quando já rapaz, conheceu e namorou Maria Célia Moreira Louzada, com quem mais tarde, na data de 01 de setembro de 1979 contraiu o matrimônio. Deste casamento que durou até o seu falecimento, em 26 de novembro de 2015, nasceram os seus dois filhos, Denis e Ramon. Por consequência de seu histórico de cidadão muniz-freirense, que sempre se fez presente na vida social e esportiva de Muniz Freire, e também pelo fato de ter contribuído na edificação de dezenas de construções e reformas prediais na área urbana e na região de nosso município, desejamos eternizar o seu nome no galpão da Associação dos Moradores do residencial “São Francisco”, mais conhecido como COHAB. Na qual foi o construtor daquela obra, dando a sua contribuição voluntária.

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003200330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Provando mais uma vez a sua dedicação na comunidade que se fez despedir de seu ilustre morador, por ocasião de sua passagem.

No aguardo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, antecipo meus agradecimentos.

Muniz Freire/ES, 02 de dezembro de 2021.


AGENOR FAVORETO FILHO
Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003200330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.